



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO**

**LEI MUNICIPAL Nº 287/01, DE 02 DE JULHO DE 2001.**

**EMENTA:** *DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE FLORIANO PEIXOTO PARA O PERÍODO DE 2002/2005.*

**VILSON ANTÔNIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**L E I:**

**Art. 1º** - O *PLANO PLURIANUAL* do Município de Florianópolis, para o período de 2002 a 2005, constituído pelo Anexo I Constante desta Lei, será executado nos termos da Lei Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

**Art. 2º** - Integra o anexo de metas prioritárias na presente Lei, de acordo com o § 1º do art. 165 da Constituição Federal, os programas relativos:

- a) as despesas de capital;
- b) as delas decorrentes; e
- c) os de duração continuada.

**Art. 3º** - A Lei de Diretrizes Orçamentárias, de cada exercício financeiro, indicará os programas a serem incluídos no projeto de Lei Orçamentária com a especificação da fonte de recursos.

**Art. 4º** - Deverá, em atendimento ao parágrafo único do art. 48 da LC 101-2000, as metas prioritárias a integrarem o Plano Plurianual e as Diretrizes Orçamentárias serem escolhidas com a participação da comunidade.

**Art. 5º** - O Poder Executivo Municipal poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar as despesas orçadas com a receita estimada em cada exercício financeiro.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO**

**LEI MUNICIPAL Nº 287/01, DE 02 DE JULHO DE 2001.**

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO.  
aos dois dias do mês de julho de 2001.

  
VILSON ANTÔNIO BABICZ  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 02.07.01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

  
ADILSO LUIS BARONI,  
Secretário.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO**

**PLANO PLURIANUAL(2002-2005)**

**ANEXO I**

**1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:**

**Objetivo Geral:**

Dotar a Câmara de vereadores de condições para o bom desempenho do trabalho legislativo.

**Objetivos Específicos:**

- 1.1- Aquisição de equipamentos, aparelhos e linha telefônica, material permanente e de consumo;
- 1.2- Divulgação dos atos do Poder Legislativo;
- 1.3- Aquisição de terreno e construção da Câmara Municipal de Vereadores ou adequação e melhoria das atuais condições, bem como, pagamento de aluguel;
- 1.4 – Despesas com vereadores e funcionários, contratação de assessoria jurídica;
- 1.5 – Descentralizar as seções da Câmara de Vereadores, deslocando-se para as comunidades do interior, fornecendo condições estruturais para o bom funcionamento.

**2 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL:**

**Objetivo Geral:**

Dotar o Gabinete do Prefeito Municipal de condições para bem administrar o Município, mantendo permanente relação direta com as comunidades, proporcionando condições para a população decidir sobre a aplicação dos recursos públicos.

**Objetivos Específicos:**

- 2.1- Aquisição de diversos equipamentos e material permanente e de consumo;
- 2.2- Aquisição de veículo para o gabinete do Prefeito;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO**

- 2.3- Divulgação dos atos do Poder Executivo, bem como, manter relação permanente direta com as comunidades através da prestação de contas financeira e de atividades e ações da Administração, bem como veiculação em rádios de alcance local de programas próprios da Prefeitura Municipal e inserções em outros horários, com a finalidade de informar e formar, como também, discutir anualmente o Orçamento junto às comunidades, com participação de todos os cidadãos de Florianópolis, proporcionando à população o direito de decidir sobre a aplicação dos recursos públicos;
- 2.4 - Despesas com pessoal que compõe o Gabinete, contratação de assessoria Jurídica, assessoria de comunicação;
- 2.5 - Proporcionar as condições para total implementação do Sistema de Controle Interno, com o fornecimento de material gráfico, material de consumo, materiais, equipamentos e aluguel.
- 2.6 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito, como: pagamento da Associação regional de municípios, Associação Estadual e outros.

**3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO:**

**Objetivo Geral**

Dotar a secretaria de condições para o perfeito desempenho da sua função de administrar e planejar a atividade pública como um todo, manter e executar a coordenação dos atos administrativos em todas as esferas da administração municipal, bem como, prestar contas e divulgar a toda a população do município as atividades da Prefeitura Municipal.

**Objetivos Específicos:**

- 3.1- Custeio de despesas dos conselheiros municipais em encontros dos conselhos e assessoria para encontros de formação;
- 3.2- Divulgação dos atos da prefeitura municipal, com elaboração de material gráfico, aquisição de material de consumo, contratação de serviços de assessoria e outros;
- 3.3 - Cadastramento da população do município com o objetivo de identificar os moradores de Florianópolis, servindo de base para todas as atividades e serviços do poder público municipal, adquirindo material de consumo, contratando serviços.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO**

- 3.4 - Contratação de recursos humanos para a administração de Florianópolis;
- 3.5 - Qualificação dos recursos humanos da administração de Florianópolis, com formação por categoria de servidor e no conjunto dos servidores, contratando entidades ou profissionais especializados em ministrar estes cursos de formação, adquirindo material de consumo, equipamentos e material permanente;
- 3.6 - Aquisição de veículos para o bom desempenho dos trabalhos da secretaria;
- 3.7 - Infra-estrutura, equipamentos e material permanente para viabilizar as ações da Administração de Florianópolis, como: copiadora, sistemas de informática, equipamentos de informática, birôs, cadeiras, armários, arquivos e outros.
- 3.8 - Elaboração de um plano diretor do município, visando regularizar o perímetro urbano;
- 3.9 - Aquisição de áreas de terra para depósito de lixo, berçário industrial, mini-posto de saúde, agroindústrias e centro administrativo.
- 3.10 - Manutenção do tiquete - refeição do funcionalismo municipal;
- 3.11- Desenvolvimento de Campanha de Promoção e Educação Tributária, com o objetivo de incremento da arrecadação, apoio ao comércio e indústria local, adquirindo prêmios, contratando material gráfico e adquirindo material de consumo;
- 3.12- Desenvolver programas de fiscalização no transporte de produtos e equipamentos, visando o aumento da arrecadação;
- 3.13 - Manter em dia os compromissos financeiros.
- 3.14 - Aperfeiçoamento da cobrança e controle de tributos Municipais, visando ampliar a arrecadação.

**4 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO:**

**Objetivo Geral:**

Prover a secretaria de condições, a fim de atender as suas necessidades, na execução das atividades e das obras específicas da secretaria e no atendimento e execução de projetos de outras secretarias, desenvolvendo ações regionalizadas visando um melhor aproveitamento de recursos e máquinas disponíveis.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO**

**Objetivos Específicos:**

- 4.1 - Aquisição de área de terra para construção de uma praça pública e espaço público destinado ao esporte e lazer da população;
- 4.2 - Recuperação, melhoria, abertura, e encascalhamento das vias públicas gerais e secundárias, com colocação de tubos, construção de bueiros, pontes, pontilhões e pinguelas;
- 4.3 - Abertura de ruas, embelezamento da cidade, construção de praça de lazer no município;
- 4.4 - Melhorar e ampliar o sistema de iluminação pública na cidade e nas sedes comunitárias; construção de um sistema de captação de esgoto cloacal e pluvial na sede do município;
- 4.5 - Implantar o sistema de reciclagem do lixo no município, em consórcio com os municípios vizinhos;
- 4.6 - Construir abrigos em paradas de ônibus, para abrigar estudantes e a população em geral;
- 4.7 - Adquirir máquinas, veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos, novos ou usados, visando recuperar e ampliar o parque de máquinas;
- 4.8 - Construir uma capela mortuária e viabilizar um Cemitério Municipal;
- 4.9 - Abertura de novas estradas, principalmente nos trechos onde são alagadas pelos rios e locais que venham a melhorar e qualificar a trafegabilidade;
- 4.10 - Contratação e capacitação dos recursos humanos da secretaria;
- 4.11- Aquisição de infra-estrutura, equipamentos e material permanente para as ações da secretaria;
- 4.13- Garantir a estruturação e funcionamento da secretaria, adquirindo material de consumo, equipamentos e material permanente, móveis e utensílios e material de expediente;
- 4.14- Pavimentação de ruas com asfalto ou calçamento, bem como de acesso ao município;
- 4.15 - Ampliar e recuperar a rede de abastecimento de água da área urbana, bem como instalar hidrojetores e demais equipamentos a fim de garantir a qualidade da água fornecida;
- 4.16 - Construção de garagem municipal e estruturação da oficina;
- 4.17 - Sinalização das estradas municipais em orientação e indicação das comunidades e povoados;
- 4.18 - Dotar, a área industrial, de estrutura necessária para a instalação de indústrias, como: água, energia elétrica, arborização, arruamento, licenciamento ambiental, serviços de máquinas, pavilhões de alvenaria, local apropriado para o lixo;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO**

4.19 – Executar trabalhos de máquinas em parceria com outros municípios, através de convênios.

4.20 – Desenvolver o programa de construção ou reforma de casas com recursos próprios, e de outras esferas de governo.

**5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:**

**Objetivo Geral:**

Tendo em vista a realidade de nosso município, o crescente êxodo rural que acarreta a diminuição de renda da população, um projeto de desenvolvimento municipal passa necessariamente pelo desenvolvimento da agricultura e a conseqüente permanência do homem no campo.

É necessário dar condições à secretaria da agricultura desenvolver seus projetos e executar junto ao produtor rural as atividades que visem o seu crescimento.

**Objetivos Específicos:**

5.1 - Implantação de telefonia comunitária rural;

5.2 - Desenvolver programas troca-troca de sementes caseiras, calcário e insumos;

5.3 – Desenvolver o programa da patrulha agrícola, com as máquinas já existentes e ampliando com novas máquinas e equipamentos, e com terceirização de mão de obra, a fim de realizar abertura de novas estradas e melhoria das já existentes, envaletamento em lavouras, terraplanagens, abertura de valas para silagem, esterqueiras, limpeza e melhoramento de lavouras;

5.4 – Manter o convênio com a EMATER visando garantir a assistência técnica e extensão rural para o município, a fim de qualificar as atividades agrícolas, trazendo mais rentabilidade ao homem do campo e proporcionando melhoria das condições de vida da população rural;

5.5 - Perfurar poços artesianos ou drenar fontes e instalar redes de abastecimento nas comunidades do Município, em parceria com os usuários.

5.6 - Viabilizar o fornecimento de energia elétrica para todas as propriedades do Município, em parceria com o usuário, com recursos próprios e através de programas estaduais ou federais.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO**

- 5.7 - Desenvolver programas de correção de solo, através da adubação verde e orgânica em programas municipais e em parceria com as outras esferas de governo;
- 5.8 - Reestruturar o programa do leite, incentivando o produtor a trabalhar toda a cadeia produtiva, (da produção à comercialização), fazendo o melhoramento de pastagens, manejo mais adequado e melhoramento genético através da inseminação artificial;
- 5.9 - Incentivar os agricultores, produtores de hortifrutigranjeiros a buscar comércio para os seus produtos, através da organização em grupos de produção;
- 5.10 - Incentivo à instalação de agroindústrias com o objetivo de aproveitamento de matéria - prima existente no município;
- 5.11 - Incentivo à produção agroecológica com diversificação da produção (fruticultura, hortigranjeiros, vitivinicultura, apicultura, soja orgânico, produção leiteira, cana de açúcar e outros);
- 5.12 - Promover encontros e seminários de capacitação e trocas de experiência, bem como, proporcionar a participação dos agricultores em atividades em outros municípios;
- 5.13 - Realizar um cadastramento geral das propriedades a fim de obter um diagnóstico da realidade do município visando subsidiar as ações da administração, bem como, a implementação de um programa de legalização fundiária;
- 5.14 - Manter e realizar convênios com entidades que atuam na agricultura familiar, a fim de assessorar programas ou atividades específicas;
- 5.15 - Desenvolver um programa de aproveitamento de resíduos orgânicos disponíveis nas propriedades, através de minhocários, esterqueiras ou outras formas de aproveitamento;
- 5.16 - Apoiar a luta dos agricultores, através das entidades que os representam, fornecendo transportes e auxílio financeiro para as mesmas;
- 5.17 - Contratação e capacitação de recursos humanos para a secretaria;
- 5.18 - Garantir a estruturação e funcionamento da Secretaria, do Conselho e do Fundo Municipal da Agricultura;
- 5.19 - Garantir infra-estrutura, equipamentos e material necessário para as ações da secretaria, conselho e fundo municipal da agricultura;
- 5.20 - Realizar convênio com o Estado a fim de viabilizar estrutura e recursos para a inspetoria veterinária no município;
- 5.21 - Fazer convênio com a Comunidade Amigos de Floriano Peixoto (FUNDEC);
- 5.22 - Implementar o Programa RS RURAL com recursos do Estado e contrapartida do Município e usuários;



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

- 5.23 - Desenvolver um programa de incentivo ao turismo rural e ecológico, aproveitando as potencialidades existentes no município;
- 5.24 - Estabelecer parceria com a COTRIGO, com o objetivo de fomentar a produção e a diversificação nas propriedades do município no sentido de agregar valor ao produto primário;
- 5.25 - Desenvolver cursos de especialização por área de produção, com recursos próprios e de outras esferas de governo;
- 5.26 - Realizar feiras municipais para divulgação das potencialidades do município e atividades alusivas ao dia do agricultor;
- 5.27 - Contratação de assessoria para elaboração de projetos com a finalidade de captação de recursos a fim de incrementar a receita municipal e viabilizar melhoria de condições de vida do conjunto da população;
- 5.28 - Elaborar e implementar um projeto de melhoria das comunidades rurais;

### **6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS:**

#### **Objetivo Geral:**

Prover a Secretaria Municipal da Saúde e Políticas Sociais de recursos humanos, físicos e materiais para desempenhar as diversas ações na área da saúde, tanto preventiva quanto curativa.

#### **Objetivos Específicos:**

- 6.1 - Firmar convênio com laboratórios, anestesistas, hospitais e especialistas, a fim de garantir o acesso universal e igualitário ao conjunto da população, dos serviços de saúde não disponíveis no município;
- 6.2 - Desenvolver exames preventivos do câncer de colo uterino a todas as mulheres;
- 6.3 - Apoio ao trabalho dos Agentes Voluntários de Saúde, com subsídio das despesas dos mesmos, material de apoio e desenvolver cursos e treinamentos, para atuarem junto às comunidades;
- 6.4 - Descentralizar o atendimento médico, realizando, sempre que possível, internações domiciliares; visitas, trabalhos com grupos de auto ajuda, como: diabéticos, hipertensos, alcoólatras e outros;
- 6.5 - Incentivo à saúde preventiva com palestras, encontros e programas desenvolvidos pela municipalidade, buscando assessoria especializada para trabalhar com fitoterapia e outras formas alternativas de restabelecimento da saúde;



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

- 6.6 - Aquisição de veículo para melhor desempenho das funções da secretaria;
- 6.7 - Ampliar e equipar o posto de saúde da sede, inclusive com ambulatório médico para pacientes em observação e construção de mini - posto de saúde no interior do município;
- 6.8 - Incentivo à construção das hortas medicinais;
- 6.9 - Incentivo ao consumo de alimentação natural;
- 6.10 - Instalar uma farmácia homeopática municipal;
- 6.11 - Desenvolver Conferências e feiras municipais da saúde;
- 6.12 - Realizar exames da qualidade da água nas propriedades rurais, em poços artesianos e fontes drenadas que abastecem a população;
- 6.13 - Implementação da coleta seletiva de lixo na sede do município;
- 6.14 - Manter o Conselho e o Fundo Municipal da Saúde.
- 6.15 - Manter o Conselho e Fundo Municipal de Assistência Social.
- 6.16 - Criar o Conselho da Criança e Adolescente.
- 6.17 - Manutenção dos Programas de Saúde existentes, bem como, buscar habilitação para novos programas de acordo com a realidade do município;
- 6.18 - Desenvolver Campanha de Vacinação e Prevenção em diversas áreas;
- 6.19 - Organização de Grupos da terceira idade em todas as comunidades promovendo encontros culturais e proporcionando transporte para a participação em atividades de outros Municípios.

## **7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS;**

### **Objetivo Geral:**

Garantir o acesso e a permanência do aluno na escola com êxito, reduzindo a evasão, a infrequência e a repetência escolar conquistando a verdadeira cidadania.

Discutir participativamente a proposta política, pedagógica da rede Municipal de Ensino de Floriano Peixoto, garantindo as escolas a autonomia pedagógica para que as mesmas possam contemplar a realidade concreta aos anseios e a expectativa dos que estão envolvidos.

Garantir a infra-estrutura física, humana e material para desenvolver as ações e atividades culturais, desportivas e recreativas do Município.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO**

**Objetivos Específicos:**

- 7.1 - Desenvolver ações formativas, visando capacitar os trabalhadores na educação do município e os demais funcionários da secretaria;
- 7.2 - Estruturar e garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Educação e Cultura, da Alimentação Escolar, FUNDEF e Desportos;
- 7.3 - Estruturar e garantir o funcionamento do Fundo Municipal de Educação e Cultura;
- 7.4 - Garantir infra-estrutura e material necessário para o funcionamento da secretaria municipal de Educação, Cultura e Desporto para o desenvolvimento das atividades culturais, esportivas e recreativas do município;
- 7.5 - Municipalização das escolas estaduais rurais;
- 7.6 - Viabilização do 2º grau no município;
- 7.7 - Subsídio do transporte escolar dos alunos de 2º e 3º graus;
- 7.8 - Construção, ampliação e melhoria das escolas municipais;
- 7.9 - Construção de áreas de lazer junto às escolas municipais;
- 7.10 - Desenvolver programas de resgate dos antigos costumes, promover encontros das diversas etnias e formação de grupos de teatro, corais, étnicos, artesanais, danças;
- 7.11 - Melhorar o Programa Valorize seu Sorriso através da aplicação semanal do flúor, escovação diária dos dentes, atendimento odontológico por grupos escolares, aquisição de material necessário para o desenvolvimento do mesmo.
- 7.12 - Criação da Casa da Cultura (Museu da Imigração) com objetos, fotos, documentos, móveis que revelam a história e a identidade do povo Florianense.
- 7.13 - Elaborar e implantar o Projeto de Educação Infantil;
- 7.14 - Contratação de assessoria para reestruturação curricular do Ensino Fundamental e Educação Infantil;
- 7.15 - Reativar escolas municipais conforme a necessidade da comunidade, onde as mesmas estão inseridas;
- 7.16 - Adquirir material para melhorar o desenvolvimento e a qualidade do ensino da classe de educação infantil;
- 7.17 - Promover campeonatos municipais de bocha, futsal, futebol de campo, vôlei, basquete, e outros de acordo com a realidade do município;
- 7.18 - Fornecer material de primeiros socorros para as escolas, bem como, criar a farmácia natural com fabricação de remédios caseiros, nas escolas;
- 7.19 - Viabilizar parques locais, áreas de lazer e recreação e praças no município;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO**

- 7.20 - Viabilizar merenda escolar de boa qualidade para os alunos, melhorando a conscientização em relação a alimentação natural;
- 7.21 - Elaboração e efetivação de convênio com universidades e outras instituições de ensino;
- 7.22 - Incentivar a implantação da Universidade Estadual;
- 7.23 - Contratação de professores e funcionários através de concurso público;
- 7.24 - Preservação, resgate e incentivo, as manifestações culturais da população do Município.
- 7.25 - Aquisição de máquina copiadora, pirógrafo;
- 7.26 - Desenvolvimento de projetos preventivos em saúde escolar (oftalmológico, odontológico, médico) a alunos da rede municipal e estadual.
- 7.27 - Garantir um piso salarial condizente para o Magistério Público Municipal, conforme adequação prevista em Lei (Plano de Carreira e Estatuto);
- 7.28 - Discussão e readequação do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal junto às representações.
- 7.29- Criar e ou construir a Biblioteca Pública Municipal, bem como, adquirir materiais para a mesma. Formar Biblioteca Ambulante com materiais, livros e outros para rodízio nas escolas do município;
- 7.30 - Reativar os CPMs das escolas municipais, através de reuniões, encontros, seminários para maior responsabilidade dos mesmos em relação às escolas;
- 7.31 -Garantir o acesso e permanência do aluno na escola, reduzindo os índices de evasão escolar, infrequência e repetência escolar;
- 7.32 - Dinamizar a escola em sua função social, integrada às ações sócio-educativas, esportivas e culturais do município e localidade;
- 7.33 - Incentivar as ações do CPMs, visando a concretização da família no acompanhamento, participação e avaliação da educação no município;
- 7.34 - Garantia de espaços para as comunidades escolares discutirem as suas propostas políticas, pedagógicas, assim como, assessoria quando necessário;
- 7.35 - Readequar o Regime Escolar e a Base Curricular das Escolas;
- 7.36 - Adquirir material e equipamento para melhorar a estrutura e funcionamento das escolas municipais;
- 7.37 - Criar mini minhocários nas escolas;
- 7.38 - Formar grupos de agricultores organizados para a produção da merenda escolar;
- 7.39 - Usufruir das potencialidades humanas, físicas existentes no município, visando ações integradas no processo educativo;
- 7.40 - Construir Creche, Centro de atendimento integral à criança e ao adolescente, com o acompanhamento da assistência social;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO**

- 7.41 - Aquisição de aparelhos de som, televisão, vídeo-cassete, máquina fotográfica, para as escolas municipais e secretaria;
- 7.42 - Prover as escolas de material de apoio pedagógico para melhorar as condições de qualidade de ensino;
- 7.43 - Comemorar datas cívicas e festivas do município, bem como adquirir material necessário para o desenvolvimento das mesmas;
- 7.44 - Aquisição de materiais esportivos.
- 7.45 - Informatização nas escolas e secretaria com aquisição de equipamentos e programas;
- 7.46 - Realização de eventos educacionais, que contemplem o desenvolvimento da proposta pedagógica;
- 7.47 - Desenvolver atividades recreativas em datas comemorativas juntamente com toda população do município (Páscoa, Natal, Dia do Agricultor, Dia do Professor, Mães, Pais, Semana do Município, Semana da Alimentação, Semana da Saúde, Água, Meio ambiente, Semana da Criança e outros), em conjunto com as demais Secretarias.
- 7.48 - Aquisição de Parques Infantis;
- 7.49 - Aquisição e confecção de trajes típicos para danças, e datas comemorativas;
- 7.50 - Viabilizar assessoria para trabalhar no resgate da história do município;
- 7.51 - Garantir encontros de formação para os conselheiros dos diversos conselhos coordenados pela secretaria;
- 7.52 - Desenvolver e apoiar os programas do MOVA, Terra Solidária e outros programas de educação e alfabetização de jovens e adultos;
- 7.53 - Viabilizar transporte para alunos que precisam de atendimento especial;
- 7.54 - Elaborar cartilha com orientação e informação para a conscientização em relação a reciclagem do lixo;
- 7.55 - Manutenção do Ginásio poliesportivo;
- 7.56 - Realizar cadastro e confeccionar a carteirinha do estudante;
- 7.57 - Aquisição de veículos para ampliar e melhorar o transporte escolar de 1º grau, bem como para o trabalho da secretaria.